



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 23 de MAIO de 2016, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº060/16	ESPORTE CLUBE BAHIA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 05.05.16 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A"-2016.
Denúncia:	Expulsões e Exclusões.
Denunciados (s):	1) JEAN PAULO FERNANDES FILHO , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 2) THIAGO COSTA MEHL , Preparador de Goleiros do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 3) LUCAS SILVA FONSECA , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 4) JHOSEF PEDRO SANTOS BARRETO , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 5) LUIS FILIPE DANEU FERNANDES , Médico do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 6) DIEGO RENAN DE LIMA FERREIRA , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 7) NOBERTO PEREIRA MARINHO NETO , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
	Dr. JAIME BARREIROS NETO
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

PROCESSO - Nº061/16	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x, em 08.05.16 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2016.
Denúncia:	Conduta antidesportiva.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 213, II do CBJD; 2) MAURO JORGE RODRIGUES DE SOUZA , Supervisor da equipe da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 243-F, §1º e 258 ambos do CBJD; 3) JOSÉ ARNALDO LIRA DE ARAUJO , Técnico de Futebol da equipe do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

Salvador - BA, 18 de Maio de 2016.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA

